

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 2.498, de 19/09/2022. Decreto Orçamentário nº 41 de 3 de agosto de 2022 Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de Dezembro de 2021. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.405.891,97 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0101.2593.0000 3.1.90.94.00 10.000,00 12.361.0101.2593.0000 3.3.90.39.00 5.000,00 12.361.0101.2594.0000 3.3.90.14.00 30.000,00 12.361.0101.2594.0000 3.3.90.36.00 45.000,00 12.361.0101.2594.0000 4.4.90.52.00 32.000,00 12.361.0101.2595.0000 4.4.90.52.00 30.000,00 12.361.0101.3540.0000 3.3.90.39.00 10.000,00 022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0101.2671.0000 3.3.90.30.00 16.300,00 10.122.0101.2671.0000 3.3.90.36.00 79.200,00 10.122.0101.2671.0000 4.4.90.52.00 65.000,00 022710 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04.122.0102.4020.0000 3.1.90.94.00 20.000,00 022783 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ 13.392.0101.4120.0000 3.3.90.36.00 53.800,00 13.392.0101.4121.0000 3.3.90.14.00 11.800,00 15.452.0101.4650.0000 3.3.90.33.00 6.000,00 15.452.0101.4650.0000 3.3.90.36.00 4.000,00 022784 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.14.00 10.000,00 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.39.00 40.000,00 02 27 92 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS 08.244.0101.4040.0000 3.3.90.32.00 403.000,00 02 27 94 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL 04.123.0104.4150.0000 3.1.90.94.00 3.000,00 02 27 97 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL 23.695.0102.4100.0000 3.1.90.94.00 20.000,00 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 04.129.0104.4063.0000 3.3.90.14.00 20.000,00 04.129.0104.4063.0000 3.3.90.36.00 6.000,00 04.129.0104.4071.0000 3.3.90.39.00 1.500,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 41 de 3 de agosto de 2022 Page 2 02 35 23 AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.129.0104.4064.0000 3.3.90.36.00 10.000,00 02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0103.4181.0000 3.3.90.35.00 50.000,00 15.451.0103.4181.0000 3.3.90.39.00 200.000,00 17.512.0103.5181.0000 4.4.90.51.00 400.000,00 04.122.0104.4180.0000 3.3.90.47.00 7.000,00 02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT 26.452.0103.4190.0000 3.3.90.93.00 570.000,00 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.14.00 20.000,00 02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0101.2636.0000 3.1.90.94.00 25.000,00 08.244.0101.2637.0000 3.3.90.39.00 1.000,00 08.244.0101.8667.0000 3.3.50.43.00 150.000,00 08.244.0101.8667.0000 3.3.90.36.00 22.140,15 02 46 10 SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 04.129.0104.8679.0000 3.1.90.11.00 4.591,86 04.129.0104.8679.0000 3.1.90.13.00 1.974,96 04.129.0104.8679.0000 3.3.90.30.00 13.700,00 04.129.0104.8679.0000 3.3.90.39.00 8.885,00 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0101.2593.0000 3.1.90.11.00 - 52.000,00 12.361.0101.2593.0000 3.1.91.13.00 -70.000,00 12.361.0101.2595.0000 3.3.90.39.00 -30.000,00 12.361.0101.3540.0000 3.3.90.30.00 -10.000,00 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0101.2675.0000 4.4.90.51.00 -79.200,00 10.301.0101.2675.0000 4.4.90.51.00 -81.300,00 02 27 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04.122.0102.4020.0000 3.3.50.43.00 -20.000,00 02 27 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ 13.392.0101.4120.0000 3.3.90.39.00 -69.800,00 15.452.0101.4650.0000 3.1.90.94.00 -4.000,00 15.452.0101.4650.0000 3.3.90.46.00 -1.800,00 02 27 84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ 27.812.0101.4170.0000 3.1.90.11.00 -45.000,00 27.812.0101.4170.0000 3.1.90.13.00 -5.000,00 02 27 92 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS 08.244.0101.4040.0000 3.3.90.30.00 -100.000,00 08.244.0101.4040.0000 3.3.90.39.00 -100.000,00 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 41 de 3 de agosto de 2022 Page 3 02 27 92 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS 08.244.0101.4040.0000 4.4.50.42.00 -64.000,00 08.244.0101.4040.0000 4.4.90.51.00 -55.000,00 08.244.0101.4040.0000 4.4.90.52.00 -84.000,00 02 27 94 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL 04.123.0104.4150.0000 3.1.90.04.00 -3.000,00 02 27 97 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL 23.695.0102.4100.0000 3.1.90.11.00 -20.000,00 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 04.129.0104.4071.0000 3.3.90.30.00 -6.000,00 04.129.0104.4071.0000 4.4.90.51.00 -20.000,00 28.844.0102.4062.0000 4.6.90.71.00 -185.503,00 28.844.0104.4062.0000 3.2.90.21.00 - 384.497,00 28.844.0104.4062.0000 3.2.90.22.00 -1.500,00 02 35 23 AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.129.0104.4064.0000 3.3.90.30.00 -4.000,00 04.129.0104.4064.0000 3.3.90.35.00 -6.000,00 02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0103.5067.0000 3.3.90.35.00 -50.000,00 15.451.0103.5067.0000 3.3.90.35.00 -2.000,00 15.451.0103.5495.0000 3.3.90.35.00 -2.000,00 15.451.0103.5495.0000 3.3.90.39.00 -200.000,00 15.451.0103.5495.0000 4.4.90.51.00 -300.000,00 16.482.0103.4659.0000 3.3.90.35.00 -2.000,00 16.482.0103.5066.0000 3.3.90.35.00 -80.000,00 16.482.0103.5066.0000 3.3.90.35.00 -1.000,00 16.482.0103.5687.0000 3.3.90.35.00 -20.000,00 02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT 26.452.0103.4191.0000 3.1.91.13.00 - 20.000,00 02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0101.2636.0000 3.1.91.13.00 -25.000,00 08.244.0101.2637.0000 3.3.90.30.00 -1.000,00 08.244.0101.8667.0000 3.1.90.11.00 -150.000,00 08.244.0101.8667.0000 3.3.90.30.00 -22.140,15 02 46 10 SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 04.129.0104.8679.0000 3.1.90.92.00 - 5.639,43 04.129.0104.8679.0000 3.1.90.94.00 -17.920,53 04.129.0104.8679.0000 3.3.90.08.00 -500,00 04.129.0104.8679.0000 3.3.90.18.00 -500,00 04.129.0104.8679.0000 3.3.91.97.00 -4.591,86 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 41 de 3 de agosto de 2022 Page 4 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 3 de agosto de 2022 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 394e2f63

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>